



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II**

**PORTARIA Nº 4238 / 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 368, § 5º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, prevendo que a Comissão de Honraria e Mérito será composta pelo Presidente do Tribunal e pelos 2 (dois) desembargadores mais antigos;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da Portaria nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001078-25.2023.8.01.0000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 487/2023, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Honraria e Mérito, nos termos do art. 368, § 5º, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, a Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente deste Egrégio Tribunal, para exercer a Presidência, bem como o Desembargador **Samoel Evangelista** e o Desembargador **Roberto Barros**, na qualidade de membros titulares, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Presidente do Tribunal**, em 26/09/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1911668** e o código CRC **EFEF32A6**.

---